



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

PORTARIA Nº 321/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA REFERENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei nº 1.390/2022 de 20/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem nos processos de chamada pública para Acordo de Cooperação nº 01/2024, diante da celebração do Acordo de cooperação, visando à concessão de óleo diesel para as Associações de agricultores do interior do Município de São Bernardino- SC, quais sejam:

- a) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ n.º 03.848.746/0001-48, situado na Comunidade de Linha Alfa IV, no interior deste Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 268/2024;
- b) a) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SERRA DO CASCUDO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOSÉ, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.939/0001-53, Contrato nº 269/2024;
- c) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE SÃO JOÃO DO PESQUEIRO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO JOÃO DO PESQUEIRO**, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.361.291./0001-37, Contrato nº 270/2024;
- d) **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PATRULHA AGRÍCOLA ERVEIRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA**, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 33.602.092/0001-39, Contrato nº 271/2024;
- e) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ n.º 47.381.643/0001-96, situado na Comunidade de Linha Santa Maria, no interior deste Município de São Bernardino – SC, Contrato nº 272/2024;
- f) **ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA DE AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE SEDE CHARUTO, LINHA GUARANI, LINHA ALFA III E LINHA ALFA II DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**, inscrita no CNPJ sob nº 15.110.639/0001-



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

05, com sede na VL Sede Charuto, no interior do Município de São Bernardino – SC, Contrato n° 273/2024;

- g) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA LINHA MANJOLINHO**, inscrita no CNPJ sob n° 46.023.584/0001-11, localizado na Comunidade de Linha Manjolinho, no interior do Município de São Bernardino – SC, Contrato n° 267/2024;

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria concretizada, formado pelos membros abaixo designados, com as seguintes atribuições:

- a) ADRIEL WOLFART ROCKENBACH - CPF: 103.243.429-50
- b) LEONIR DE SOUZA MELLO - CPF n. 875.792.789-87
- c) RICARDO JOSÉ LUDWIG - CPF: 604.948.759-68

II - Gestor da Parceria: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH, portador CPF n° 103.243.429-50, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, agente público responsável pela gestão da parceria, com as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e executar a parceria
- b) Realizar vistorias
- c) Informar o Chefe do Poder Executivo acerca da existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- d) Emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final, com dados do relatório técnico e monitoramento e avaliação;

Art. 2° Por se tratar de serviço relevante ao Município, os servidores públicos municipais designados no art. 1° desta Portaria não receberão remuneração pelos serviços realizados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardino - SC, 23 de Outubro de 2024.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

ANGÉLICA ADRIANA DA CRUZ AVILA
Resp. Sec. Mun. de Administração e Fazenda